



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO

ESCOLA BÁSICA DE 2º/3º CICLOS D. LUÍS MENDONÇA FURTADO

(COM VALÊNCIA DE 1º CICLO)

CONTRATO DE AUTONOMIA

PREÂMBULO

1. O Agrupamento de Escolas do Barreiro foi homologado em 1999 sendo um dos primeiros Agrupamentos a ser constituído com base no Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio. De início, era constituído apenas pela Escola Sede e pelas Escolas de 1º Ciclo n.º 1 e n.º2 que se situavam na freguesia do Barreiro. Em 2000, foi construída de raiz uma nova Escola Sede na freguesia do Alto Seixalinho na Rua Ferrer Trindade, Urbanização da Escavadeira. Em 2007, o Agrupamento passou a ser constituído pelo Agrupamento horizontal da Verderena e pelas escolas de 1º Ciclo n.º3 e n.º 4 e pelos Jardins de Infância n.º1 e n.º 2. A reorganização da rede desse mesmo ano definiu a perda das Escolas de 1º ciclo (n.º1, n.º2 e Eb1/JI n.º 7). Em 2008 a Escola Sede passou a ter a valência de 1º Ciclo.

O Agrupamento de Escolas do Barreiro recebe alunos das freguesias da Verderena e do Alto Seixalinho do Concelho do Barreiro.

A sua comunidade educativa apresenta a seguinte caracterização:

Comunidade educativa	Pré escolar	1º ciclo				2º ciclo		3º ciclo			EFA	TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
Alunos	95	106	102	98	120	135	122	136	121	86	52	1173
Pessoal docente	10	24				78						
Pessoal não docente												27

% de alunos naturais de outros países	7,6 %
Predomínio para os alunos oriundos dos países africanos de língua oficial portuguesa (Cabo-Verde e Guiné) e Brasil.	

Ação Social Escolar – Escalão A e B	
Número de alunos subsidiados	411
% de alunos subsidiados	35
A Escola Sede está inserida no Programa Escolar de Reforço Alimentar (PERA), apoiando neste momento mais de 40 alunos a quem é atribuído um reforço de pequeno almoço e lanche.	

As características da população do concelho do Barreiro refletem-se na população estudantil, nomeadamente naquela que frequenta o Agrupamento. O Barreiro é um concelho onde estão presentes os serviços, as pequenas e médias empresas nas áreas financeira, comercial e industrial.

Relativamente ao tipo de agregado familiar, o Barreiro apresenta uma estrutura, onde prevalece o núcleo familiar constituído por casal com filho(s). No entanto, é de referir também o peso das famílias monoparentais existindo nesta categoria situações muito diferenciadas. Existem famílias que registam situações de pobreza e de exclusão, recorrendo aos serviços de prestação, como o Rendimento Social de Inserção. O nível de escolarização da população residente é superior à média nacional.

Os objetivos definidos na altura da criação do Agrupamento, como sejam a articulação, a sequencialidade dos currículos do Ensino Básico, a gestão de forma articulada dos recursos e projetos, a descentralização e a construção de um Projeto Educativo contextualizado, continuam bem presentes.

Ao longo do tempo fomos acolhendo inovações curriculares e pedagógicas que nos incentivaram a responder a desafios, a cooperar com as entidades locais, a estabelecer metas, a perspetivar projetos e a investir numa “Escola de Qualidade”. Como Agrupamento pretendemos ir mais longe:

- reforçar uma cultura de responsabilidade, partilhada com toda a comunidade;
- ultrapassar os problemas e fragilidades identificadas através dos processos de avaliação interna e avaliação externa.

Neste quadro, o Agrupamento de Escolas do Barreiro, tendo em atenção a sua identidade, assumindo o que o distingue positivamente e responsabilizando-se pela recuperação dos aspetos menos positivos, considera que o contrato de autonomia lhe permite a consecução do Projeto Educativo com mais eficácia e qualidade. Assim pretende:

- Desenvolver medidas de combate ao insucesso escolar;
- Melhorar a convivência escolar
- Operacionalizar novas ofertas educativas;
- Cooperar com outras instituições (educativas, sociais, económicas e outras) através de protocolos e parcerias.

Para concretizar este desígnio temos como ponto de partida os seguintes indicadores:

- Taxa de transição de ciclo: 1.º ciclo – 93%; 2.º ciclo – 82%; 3.º ciclo - 77%
- Taxas de sucesso:
 - Língua Portuguesa: 1.º ciclo – 86%; 2.º ciclo – 83%; 3.º ciclo – 81%
 - Matemática: 1.º ciclo – 84%; 2.º ciclo – 78%; 3.º ciclo – 63%
- Resultados da avaliação externa:
 - Língua Portuguesa: 1.º ciclo; 2.º ciclo; 3.º ciclo – abaixo da média nacional.
 - Matemática: 1.º ciclo; 2.º ciclo – abaixo da média nacional; 3.º ciclo – em linha com a média nacional
- Indisciplina: 1.º ciclo – 5%; 2.º ciclo – 16%; 3.º ciclo – 19%.
- Taxa de alunos com processos disciplinares (dados de 2011/2012 antes da publicação da lei n.º 50) – 1º Ciclo – 0,4 %; 2º/3º Ciclo – 7,5%
- Cursos Vocacionais para alunos de 2º/3º Ciclo - Não existem
- Cursos EFA:
 - Escolar – 2 cursos
 - Escolar/Profissional – Não existem
- Cursos Português para falantes de outras línguas – Não existem

2. **Autoavaliação:** O Agrupamento iniciou os procedimentos de autoavaliação no ano letivo de 2006/2007. A partir daí, o trabalho tem vindo a ser desenvolvido de forma contínua, em estreita articulação entre a equipa de autoavaliação, os órgãos de direção, administração e gestão e as estruturas de coordenação educativa. Nos últimos quatro anos letivos, foi possível consolidar e aprofundar o trabalho de autoavaliação, devido à estabilização dos membros da equipa e à conceção de um plano de atuação para aquele período. O Plano de Melhoria do Agrupamento, elaborado no final do ano letivo 2011/2012, implicou a redefinição de alguns procedimentos internos no domínio da autoavaliação, nomeadamente o fortalecimento dos processos de acompanhamento e monitorização realizados pela equipa e a criação de um grupo de focagem¹.

Tendo o Agrupamento sido sujeito a um processo de avaliação externa no ano letivo anterior e visando não duplicar o diagnóstico, o processo de autoavaliação em 2011/2012 centrou-se exclusivamente na análise dos resultados escolares² e na monitorização do Projeto Educativo. Em seguida, apresentam-se os pontos fortes e os aspetos a necessitar de melhoria, que decorreram da análise àqueles dois domínios:

	PONTOS FORTES	ASPETOS A NECESSITAR MELHORIA
RESULTADOS ESCOLARES	<p>Qualidade do sucesso nas áreas disciplinares do 1º ciclo;</p> <p>Qualidade do sucesso no 2º ciclo nas disciplinas das áreas disciplinares de educação artística, tecnológica e física;</p> <p>Qualidade do sucesso no 3º ciclo nas disciplinas das áreas disciplinares de expressões e tecnologias.</p>	<p>Taxa de transição no 3º ciclo;</p> <p>Taxa de transição ao ensino secundário;</p> <p>Taxa de indisciplina no 2º e 3º ciclos;</p> <p>Taxa de sucesso no 2º ciclo em Matemática;</p> <p>Taxas de sucesso no 3º ciclo em Inglês; Francês; Alemão; Geografia; Matemática; Ciências Naturais e Físico-Química;</p> <p>Resultados positivos na avaliação externa de 4º ano em Língua Portuguesa e Matemática;</p> <p>Resultados positivos nas Provas de Exame de 6º ano em Língua Portuguesa e Matemática;</p> <p>Resultados positivos nas Provas Exame de 9º ano em Língua Portuguesa e Matemática;</p>

¹ O grupo de Focagem permitirá ouvir as preocupações da comunidade educativa em relação ao agrupamento e à melhoria da sua qualidade, tendo ainda a função de validar os instrumentos de recolha de dados utilizados na autoavaliação.

² O domínio dos resultados escolares foi sempre analisado desde 2006 /2007, existindo rotação anual em relação aos restantes domínios.

PROJETO EDUCATIVO	<p>Taxa de abandono no 1º, 2º e 3º ciclo;</p> <p>Promoção de atividades do Plano Anual de Atividades em linha com o Projeto Educativo;</p> <p>Articulação dos Planos Curriculares de Turma com o tema transversal anual;</p> <p>Transversalidade do PES (nº disciplinas com participação);</p> <p>Implementação do Módulo de Cidadania e Segurança;</p> <p>Divulgação do Plano de Emergência na escola sede;</p> <p>Participação dos Pais e Encarregados de Educação em atividades e contactos;</p> <p>Dinamização de atividades abertas à comunidade.</p>	<p>Implementação do Plano de Melhoria (2011/ 2012);</p> <p>Divulgação do Plano de Emergência e realização de exercícios de evacuação (segundo o pré-escolar);</p> <p>Diminuição da indisciplina, do desinteresse e o número de participações (segundo o 2º e 3º ciclos);</p> <p>Melhoria da atitude de conservação dos espaços escolares (segundo 2º e 3º ciclos);</p> <p>Promoção de atividades em parceria com a Associação Pais;</p> <p>Participação da escola nas atividades locais (CMB, Saúde,...)</p>
--------------------------	--	--

3. **Avaliação Externa:** O Agrupamento foi alvo de avaliação externa nos anos letivos de 2007/2008 e 2011/2012. No quadro que se segue, apresentam-se os pontos fortes, as áreas a necessitar de melhoria e, ainda, a apreciação global, realizada pela IGEC, em cada um dos três domínios do quadro de referência da avaliação externa para 2011/ 2012:

DOMÍNIOS	PONTOS FORTES	ÁREAS A NECESSITAR MELHORIA
1. RESULTADOS	Trabalho realizado na educação pré-escolar, no âmbito da observação e da avaliação do desempenho das crianças, de forma a conhecer o seu desenvolvimento global e promover o sucesso das suas aprendizagens;	<p>Identificação dos fatores explicativos do sucesso e do insucesso, intrínsecos à prestação do serviço educativo, com reflexos nos resultados académicos;</p> <p>Implementação de uma estratégia partilhada, com a consistência necessária à promoção da disciplina, para melhorar as competências sociais dos alunos e o ambiente propício às suas aprendizagens;</p>
Apreciação Global do domínio	Em suma, a ação do Agrupamento tem produzido um impacto em linha com o valor esperado na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. O Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais eficazes. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de BOM no domínio Resultados.	

<p style="text-align: center;">2. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO</p>	<p>Adequação dos apoios prestados e mobilização dos meios necessários para dar respostas educativas adequadas às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais, valorizando a Unidade de Intervenção Precoce, como recurso concelhio;</p> <p>Utilização das bibliotecas escolares, como espaços interativos de aprendizagem e com capacidade de intercâmbio dos recursos nelas existentes, contribuindo para a realização de atividades de pesquisa e resolução de problemas;</p> <p>Valorização da dimensão artística, nomeadamente na educação visual e na música, como forma de promover a articulação vertical do currículo e como fator apelativo e de motivação das crianças e dos alunos para a escola;</p> <p>Disponibilidade e trabalho desenvolvido pelos diretores de turma em articulação com a comunidade educativa, facilitando a integração dos alunos e a prevenção do abandono;</p>	<p>Articulação, que garanta a sequencialidade na gestão do currículo entre ciclos e ao longo destes, consubstanciada num projeto curricular de Agrupamento, da educação pré-escolar ao 3.º ciclo;</p> <p>Generalização de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula, sobretudo nos 2.º e 3.º ciclos, com maior utilização das metodologias ativas e experimentais;</p> <p>Implementação de supervisão da prática letiva em sala de aula, como estratégia formativa para o desenvolvimento profissional dos docentes e para promover a qualidade do sucesso educativo dos alunos.</p>
<p>Apreciação Global do domínio</p>	<p>Em suma, o Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais eficazes, o que justifica a atribuição da classificação de <i>BOM</i> no domínio Prestação do Serviço Educativo.</p>	
<p style="text-align: center;">3. LIDERANÇA E GESTÃO</p>	<p>Empenho, motivação e a capacidade de trabalho de docentes e de não docentes, associado a um bom ambiente de interação humana e profissional, decorrente de uma gestão que tem em conta as pessoas e o seu bem-estar;</p> <p>Trabalho de monitorização dos resultados escolares e diagnóstico realizado pela equipa de autoavaliação, possibilitando a sistematização de dados úteis ao desenvolvimento organizacional e a promoção da autorregulação e da melhoria.</p>	
<p>Apreciação Global do domínio</p>	<p>Em resumo, o Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes. As atuações positivas são a norma e a ação desenvolvida tem vindo a ter impacto positivo na organização, pelo que a classificação do domínio em análise é de <i>BOM</i>.</p>	

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de Agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério de Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), e o Agrupamento de Escolas do Barreiro, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

1. Melhorar os resultados escolares dos alunos na avaliação interna e externa;
2. Promover ações que visam a disciplina;
4. Promover a valorização das aprendizagens de carácter prático através do ensino vocacional;

Cláusula 2.ª

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Aumentar a taxa global de sucesso escolar em 2 pontos percentuais;
2. Aumentar a taxa de transição de ciclo em 2 pontos percentuais;
3. Reduzir o número de processos disciplinares em 25 %;
4. Criar 2 cursos de ensino vocacional para alunos com repetências no 2º/3º ciclo, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.os 1 e 2, desenvolve-se um plano de ação estratégica constituído pelas ações constantes no quadro que se segue.

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Objetivos Gerais	Objetivos Operacionais	Ações
Melhorar os resultados escolares dos alunos, na avaliação interna e externa.	Aumentar a taxa global de sucesso escolar em 2 pontos percentuais; Aumentar a taxa de transição de ciclo em 2	Ação n.º 1

	pontos percentuais;	
Promover ações que visam a disciplina.	Reduzir o número de processos disciplinares em 25 %;	Ação n.º2
Promover a valorização das aprendizagens de carácter prático através do ensino vocacional.	Criar 2 cursos de ensino vocacional para alunos com repetências no 2º/3º ciclo, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Ação n.º 3

Ação n.º 1

Nome da Ação	Melhoria dos resultados escolares		
Objetivo da Ação	Melhorar os resultados escolares, tendo como referente os valores de partida		
Atividades/Estratégias	1a. Reformulação anual dos critérios de avaliação em vigor no Agrupamento; 1b. Uniformização de procedimentos aquando da realização de momentos de avaliação; 1c. Realização de reuniões de planificação de conteúdos, de estratégias, itens e instrumentos de avaliação; 2. Utilização de itens do banco de dados do GAVE no estudo dos conteúdos e nas provas de avaliação; 3. Inclusão, no plano Formação do Agrupamento, de ações de formação na área da avaliação escolar em necessária articulação com o Centro de Formação e nos termos definidos na legislação em vigor; 4. Convocação dos encarregados de educação dos alunos com menor sucesso escolar, visando a corresponsabilização pelo sucesso dos alunos;		
Recursos Humanos	Conselho Pedagógico Docentes do Agrupamento		
Calendarização	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	Ativ. 1a. a 4.		

Ação n.º 2

Nome da Ação	Promoção da disciplina		
Objetivo da Ação	Melhorar o comportamento e a atitude dos alunos		
Atividades/Estratégias	1. Realização de encontros da Diretora com os diferentes corpos da comunidade educativa, no início do ano letivo, para comunicar a assunção de uma política de rigor e intransigência quanto ao incumprimento de regras de conduta 2. Realização de um debate alargado, a toda a comunidade educativa sobre o papel do Serviço de Atendimento aos alunos (SATA) (função, critérios de atuação...) 3. Formação no âmbito da gestão de conflitos para pessoal docente e não docente 4. Aumento da vigilância nos espaços escolares 5. Realização de reuniões regulares: (i) assembleias de turmas; (ii) entre a direção e os delegados de turma; 6. Implementação dos diplomas de mérito de forma a reconhecer publicamente o empenho e dedicação dos alunos		
Recursos Humanos	Direção Conselho Pedagógico		

	Pessoal Docente do Agrupamento Pessoal Não Docente do Agrupamento		
Calendarização	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	Ativ. 1. a 6.		

Ação n.º 3

Nome da Ação	Formação vocacional de alunos dos 2º /3º ciclos , sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.				
Objetivo da Ação	Criar cursos de formação vocacional para alunos de 2º e 3º Ciclo				
Atividades/Estratégias	1. Aprovação da abertura dos cursos sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC; 2. Identificação dos alunos com perfil sob orientação do Conselho Pedagógico; 3. Intervenção da psicóloga na seleção dos alunos; 4. Identificação das áreas de carácter prático; 5. Definição do desenho curricular dos cursos; 6. Estabelecimento de parcerias se necessário; 7. Solicitação de autorizações aos Encarregados de Educação; 8. Constituição da(s) turma(s); 9. Distribuição de serviço docente nos termos da legislação vigente; 10. Colocação em funcionamento.				
Recursos Humanos	Direção Conselho Pedagógico Pessoal Docente do Agrupamento Psicóloga				
Calendarização	Até ao final de ano letivo de 2012/2013	julho 2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	Ativ. 1. a 5.	Ativ. 6. a 10.	Ativ. 1. a 10.	ativ. 1. a 10.	ativ. 1. a 10.

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia. O recurso adicional decorrente da celebração do CA deverá, obrigatoriamente, constar da cláusula 6ª (Compromissos do MEC); os restantes serão recursos disponíveis do AE.

1. Currículo:

- a) Proporcionar a coadjuvação no 1º Ciclo na Área das Expressões, recorrendo aos docentes do Agrupamento, no respeito pelo quadro legal em vigor;
- b) Reestruturar o funcionamento do apoio no 1º ciclo implementando a diferenciação pedagógica em grupos de nível;

- c) Criar mecanismos de aprendizagem cooperativa para alunos com desempenho regular, promovendo a aprendizagem colaborativa que ajuda os alunos a desenvolverem a capacidade de trabalharem em grupo e de se organizarem, sabendo planejar, ouvir e compartilhar;
- d) Criar grupos de nível (alunos com dificuldades, alunos de desempenho regular e alunos com bom desempenho);
- e) Promover a diversificação do currículo, através da criação de cursos vocacionais.

2. Gestão de Recursos Humanos /Materiais

- a) Proceder à contratação de entidades exteriores à Escola para tarefas de assistência e/ou manutenção do parque informático, respeitando os termos contratualizados no âmbito do Plano Tecnológico da Educação (PTE), sem prejuízo do pedido de autorização por parte do AE aos serviços competentes do MEC, e sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.
- b) Proceder à contratação de um técnico especializado na área da Psicologia.
- c) De acordo com as regras e nos prazos definidos legalmente para os concursos, distribuir serviço a docentes com horário zero e/ou outros em mobilidade com determinado perfil para desenvolver os projetos pedagógicos do Agrupamento, tendo em atenção que a seleção e recrutamento de pessoal docente obedece a procedimentos e critérios regulamentares.

3. Abertura do espaço escolar ao exterior – Projetar a Escola na Comunidade

- a) Ceder espaços e instalações, a título gratuito ou oneroso, à comunidade para realização de atividades culturais, desportivas ou cívicas, arrecadando a respetiva receita, no respeito pelo quadro normativo legal em vigor sobre esta matéria.

4. Gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira

- a) Proceder, no quadro de execução do orçamento da Escola e/ou recorrendo a verbas geradas autonomamente e à participação de parceiros, a obras de beneficiação de pequeno e médio alcance, reparações e trabalhos de embelezamento, sem prejuízo da obtenção do respetivo parecer técnico dos serviços competentes para o efeito.
- b) Todas as competências definidas por lei.

Cláusula 5.ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete – se e fica obrigada a:

1. Promover a melhoria progressiva da qualidade do ensino, numa perspetiva de desenvolvimento e de referência;

2. Garantir a prática de processos de avaliação interna do Agrupamento;
3. Promover o estabelecimento progressivo de relações de parceria para além das já existentes e decorrentes das necessidades sentidas;
4. Estabelecer parcerias com entidades e organismos locais, nomeadamente para assegurar a realização da componente vocacional/profissional
5. Estabelecer parceria com o Centro de Formação do Seixal e de Setúbal de modo a facilitar a vinda de formadores para os cursos vocacionais/profissionais;
6. Aceder a programas e projetos financiados por entidades nacionais e internacionais;
7. Cumprir os objetivos propostos no âmbito do presente contrato de autonomia.

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete -se e obriga -se a:

1. Viabilizar o presente contrato de autonomia, nomeadamente:
 - a) Autorizar a contratação de um técnico especializado na área da Psicologia (horário completo – 35h);
 - b) Dar prioridade à atribuição de crédito horário, para além do definido na lei, para desenvolvimento de projetos de desenvolvimento curricular no Agrupamento, para efeitos de projetos no âmbito do artigo 17.º do Diploma de OAL, mediante prévia apresentação e autorização dos mesmos;
 - c) Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional e colaborante, no quadro das competências estabelecidas.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

Cláusula 8.ª

Duração do contrato

- 1 — O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015/2016.
- 2 — O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo

diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Signatários:

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro

Felicidade Maria Fragoso Alves

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Barreiro

Carla Maria Passinhas Santos

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

João Casanova de Almeida